



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
06/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A SOLLO  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0518/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58000.109845/2017-04**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mediante negociação de preços do Contrato Administrativo nº 06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- b) Alteração do item 19.8 da Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo nº 06/2018 para inclusão, por comum acordo, de índice de reajuste de preços incidente sobre insumos, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 06/2018 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2020 até o dia 12 de junho de 2021.

2.2. O Contrato nº 06/2018 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados, mediante comunicação por escrito à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. O item 19.8 da Cláusula Décima Nona do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA REPACTUAÇÃO**

19.8. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica das alterações dos custos por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, apresentação de comprovantes de pagamentos dos valores atualizados, dos insumos, dos uniformes, e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, com vistas a fundamentar a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

19.8.1. Para o reajuste dos insumos e materiais, deve-se considerar a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE e, na ausência deste, índice específico que retrata a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da CONTRATADA.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A partir da presente prorrogação, o valor do item "calça jeans", da categoria de "carregadores e montador", passa a ser o descrito abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
Carregador e Montador	Calça jeans	36,32	72,64

4.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 74.235,47 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** e valor total de **R\$ 890.825,59 (oitocentos e noventa mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.92

Plano Interno: M2000405001

SB: 37

Nota de Empenho: 2020NE000117

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação analisado.

5.2. Caso a repactuação seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2018 e mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**

Ministério da Cidadania

**CONTRATANTE**

**CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**

Sollo Construções e Serviços Ltda.

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres

**CPF:** [REDACTED]

**Nome:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 12/06/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 16/07/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 16/07/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7910007** e o código CRC **A5A72B2F**.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 30/07/2020, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área coberta fechada com 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), constituída pela Loja 01, Edifício Minasbolsa, Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista e varejista de produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; materiais de construção; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; armários e papelaria; produtos de conservação, higiene pessoal e limpeza; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios, utilidades domésticas e produtos de cama, mesa e banho; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria e itens de higiene pessoal; acessórios para pequenos animais; farmácia e drogaria; ou Prestação de serviços de estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia, inclusive com oferta de artigos do ramo e complementares; representação comercial, contabilidade, advocacia e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, psicologia, odontologia e veterinária; ou Agência bancária; ou Lanchonete e Restaurante. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Contagem/MG, 17 de julho de 2020.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT.  
Diretor-Presidente.

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Liquidante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG - EM LIQUIDAÇÃO, nos termos da Lei 6.404/76 art. 210, inciso VI, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma VIRTUAL no dia 29 de julho de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília) através da plataforma de comunicação Google Hangouts, conforme Portaria 7.957 de 19.03.2020- ME-PGFN e IN - DREI nº 79 de 14.04.2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta AGE: 1. Prorrogação do prazo para o encerramento da liquidação da Casemg; 2. Aprovação do valor total da remuneração mensal do Liquidante; 3. Aprovação do valor da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. O acesso à AGE será através de link que deve ser solicitado pelos acionistas no e-mail: [liquidacao@casemg.gov.br](mailto:liquidacao@casemg.gov.br). Os documentos de representação legal dos acionistas deverão ser enviados para o e-mail indicado até 30 minutos antes do horário da AGE. Toda documentação atinente, encontra-se disponível na Rua Monte Sião, nº 232, apto 101, Bairro Serra - Belo Horizonte/MG - CEP: 30240-050, no horário de 10:00 às 17:00hs ou pode ser solicitada através do e-mail: [liquidacao@casemg.gov.br](mailto:liquidacao@casemg.gov.br).

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.  
ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO  
Liquidante

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE  
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Convênio Nº 897973/2020, Nº Processo: 71000.013945/2020-91, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER/AP. CNPJ: 11.762.196/0001-78 - Objeto: "Realização do Projeto "Desporto e Lazer na Comunidade" no Estado do Amapá/AP". Valor Total: R\$ 600.895,00, Valor de Contrapartida: R\$ 895,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: Nota Empenho: 2020NE800202, Valor: R\$ 600.000,00, PTRES: 184458, Fonte Recurso: 188, ND: 33.30.41. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021. Data da Assinatura: 16/07/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES CPF: 666.205.622-72.

ESPÉCIE: Convênio Nº 897806/2020, Nº Processo: 71000.022549/2020-55, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA PALMAR/RS. CNPJ: 88.824.099/0001-97 - Objeto: "Aquisição e instalação de equipamentos esportivos, no Município de Santa Vitória do Palmar/RS". Valor Total: R\$ 100.198,27, Valor de Contrapartida: R\$ 198,27, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Nota Empenho: 2020NE800074, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184145, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021. Data da Assinatura: 16/07/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: WELLINGTON BACELO DOS SANTOS CPF: 015.523.860-40.

ESPÉCIE: Convênio Nº 897900/2020, Nº Processo: 71000.022445/2020-41, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS. CNPJ: 87.876.801/0001-01 - Objeto: "Aquisição e Instalação de Equipamentos Esportivos, no município de Torres/RS". Valor Total: R\$ 102.766,67, Valor de Contrapartida: R\$ 2.766,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Nota Empenho: 2020NE800131, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184145, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021. Data da Assinatura: 16/07/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA CPF: 424.456.470-53.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 7100038828202031. DISPENSA Nº 20/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Objeto: Prestação e serviços pela CONTRATADA para a execução de ações estabelecidas neste Contrato e no seu Projeto Básico Simplificado, conforme prevê o art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 06/02/2020, visando a continuidade da operacionalização do Auxílio Emergencial à população de baixa renda, nos termos da Lei no âmbito das ações de proteção social previstas para o período de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19). Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021. Valor Total: R\$200.604.430,26. Fonte: 144000000 - 2020NE800357. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 17/07/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018.

Nº do Contrato: 06/2018. Nº do Processo: 58000.109845/2017-04. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mediante negociação de preços do Contrato Administrativo nº 06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993; a alteração do item 19.8 da Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo nº 06/2018 para inclusão, por comum acordo, de índice de reajuste de preços incidente sobre insumos, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021. Valor: R\$ 890.825,59 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Fonte: 100. Nota de Empenho: 2020NE000117. Data da Assinatura: 12/06/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 71000022387202055.

DISPENSA Nº 8/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 42422253000101. Contratado : EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2020 por mais 6 (seis) meses e recomposição de preços em 48,65% a menor, mnos termos do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979, de 2020 e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme planilha apresentada pela contratada e atestada pela contratante, nos termos da proposta comercial. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 15/07/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$7.398.260,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800354. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 17/07/2020)

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 240101**

Nº Processo: 0125009249202053 . Objeto: Treinamento de 16 (dezesseis) servidores no curso Gerenciamento de Projetos com aplicação em Prince 2 nível foundation , entre os dias 20 e 24 de julho de 2020 - (Ao vivo via internet). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Item 2, do Termo de Referência CGPR - SEI nº 5602024. Declaração de Inexigibilidade em 17/07/2020. ROSANI APARECIDA DE ARAUJO. Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos. Ratificação em 17/07/2020. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO. Coordenador-geral de Recursos Logístico. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.961.447/0001-79 ATHEM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 17/07/2020) 240101-00001-2020NE000001

**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 240121**

Nº Processo: 01302000241202079. Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinada ao apoio técnico operacional necessário às atividades auxiliares do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 20/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 05 Lote 06 Bloco h Sala 301, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240121-5-00005-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240121-5-00005-2020). Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

REGINALDO DE ARAUJO SILVA  
Coordenador de Administração

(SIASGnet - 17/07/2020) 240121-00001-2020NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000084/2020. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final de lixo e resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Bairro da Saude, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240104-5-00005-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240104-5-00005-2020). Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

CLAUDENICIO KUSSER FERREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/07/2020) 240104-00001-2020NE800013

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 01205.000128/2019-58

ESPÉCIE: Museu Paraense Emílio Goeldi - Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 14/2019, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi , com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000128/2019-58 e disponibilizada na página <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>: Grupo 10 - Itens: 49 a 54 - Empresa registrada: FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI. Valor Total: R\$5.713,00 (cinco mil e setecentos e treze reais). Data de vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021.

